



SECRETARIA DA HABITAÇÃO

São Paulo, 11 de março de 2019.

SPDOC nº 449377/2019

Ofício CG/SH nº 0111/2019

(Ref.: Sistema de Acompanhamento Legislativo – SIALE – Correio eletrônico de 19/02/2019 – Encaminha Indicação nº 0148/2019, de autoria do Deputado Luis Carlos Gondim).

Senhor Subsecretário,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, em atenção aos termos do correio eletrônico SIALE acima referenciado, encaminhar a anexa manifestação da Diretoria de Planejamento e Projetos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de elevada estima e de distinta consideração.



CASSIANO QUEVEDO ROSAS DE ÁVILA
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.
Casa Civil – Palácio dos Bandeirantes
São Paulo – SP

mmc


Processo nº	Exp. SH 449377/2019	GD 100114/2019	FLS/PROT
Interessado:	SIALE – Deputado Estadual Luis Carlos Gondim		
Assunto:	INDICAÇÃO 0148/2019 – Atendimento a 320 famílias que residem de forma irregular em área, objeto de reintegração de posse proposta pela proprietária, Cia. de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP).		

À Chefia de Gabinete
Dr. Nelson Luiz Nouvel Aléssio

Em resposta à solicitação de análise do expediente SH, encaminhado por meio do SIALE, tendo por objeto a **Indicação nº 0148/2019**, de autoria do deputado Luis Carlos Gondim, com demanda de atendimento a 320 famílias que vivem em situação de risco em área de propriedade da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP), a ser objeto de reintegração de posse, localizada na Vila Nova Jundiapéba, Distrito de Jundiapéba, no Município de Mogi das Cruzes.

1. O município de Mogi das Cruzes, com cerca de 424 mil habitantes – estimativa de população FSEADE 2017, apresenta taxa de crescimento demográfico de 1,14% ao ano, acima da média estadual de 0,82% a.a.. Está classificado no grupo de *Município de Atenção* para a política habitacional do Estado, (tipologia desenvolvida para o PEH-SP/2011-2023). Na Pesquisa Municipal Unificada PMU/ 2010 o município declarou a existência de 700 domicílios em áreas de risco e 5.000 domicílios em favelas. Quanto às ações da pasta no município, as informações seguem consolidadas em documento Anexo.
2. A despeito desse quadro, qualquer análise e definição de atendimento às demandas habitacionais devem ser precedidas de formulação do pleito pelo executivo municipal, instância parceira imprescindível na viabilização dos programas habitacionais, responsável pela indicação/efetivação de contrapartidas na viabilização das soluções de atendimento. Destaca-se, que no caso de Mogi das Cruzes não há registro na CDHU, até o momento, de pleito habitacional específico, formulado pelo executivo.
3. Sendo assim, sugere-se à casa legislativa promover gestões com a administração local para a eventual formulação de pleito e o encaminhamento à pasta do Plano Local de Habitação de Interesse Social-PLHIS e/ou estudos/diagnósticos que comprovem as necessidades habitacionais e demonstrem o perfil da população que constitui a demanda por habitação de interesse social.
4. Complementarmente, é importante informar aos interessados que a programação de atendimento aos pleitos está condicionada à disponibilidade orçamentária da Cia..

Atenciosamente,


Maria Claudia Pereira de Souza
Sup. de Planejamento e Programas Habitacionais
25/02/2019

De acordo,


Aginaldo Lopes Quintana Neto
Resp. pela Diretoria de Planejamento e Projetos

ANEXO

MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES
Ações e atuação da pasta no município

➤ **CDHU**

Até o momento, o município foi contemplado com **4.682 unidades habitacionais**, contando também com atendimentos por meio de concessão de cartas de crédito.

Com base em informações dos bancos de dados da Cia., consta **Convênio nº 0272/2016, firmado com município, por meio do Programa Morar Bem Viver Melhor, tendo por objeto 41 unidades (vinculadas a autorização de 70 uhs., de 01/2010), a serem destinadas a reassentamento.**

Não constam unidades a programar e/ou cancelamentos de autorizações.

Quanto aos indicadores secundários, referentes à demanda geral de interesse social, a recomendação é de viabilização de no máximo 5.804 novas unidades.

➤ **SH**

O município de Mogi das Cruzes foi conveniado com a Secretaria da Habitação, por meio do Programa da Casa Paulista, em parceria com o Governo Federal – PAR - para atendimento no total a 1.840 unidades habitacionais, conforme quadro abaixo..

Município	AU	Programa	Empreendimento	Qtd. UH	Recursos	Investimento	Execução	Fase
Mogi das Cruzes	1.840	Programa da Casa Paulista	Proj. 3.100.000.000	1.840	27.267.232	167.597.232	0,00	0,00
TOTAL				1.840	27.267.232	167.597.232		

E ainda, Mogi das Cruzes está sendo beneficiado pela pasta da habitação com convênios firmados para ações de Apoio à Regularização Fundiária, por meio do **Programa Cidade Legal** para regularização de 86 (oitenta e seis) núcleos, abrangendo 23.045 lotes.



Referência: Expediente SH SPDOC 449377/2019
Protocolo GD - 100114/2019

Interessado: Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

Assunto: Indicação nº 148/19 de autoria do Deputado Luis Carlos Gondim - Adoção das medidas necessárias para que sejam cedidas moradias para abrigar as famílias que estão em situação de risco em área que pertenceria a Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP), na Vila Nova Jundiapéba, no Distrito de Jundiapéba na cidade de Mogi das Cruzes.

DESPACHO CG: 086/2019

Face às informações prestadas pela Diretoria de Planejamento e Projetos - constantes às fls. 11 e verso - restitua-se o presente à Secretaria da Habitação.

CDHU, em 26 de fevereiro de 2019


Nelson Luiz Nourel Alessio
Chefe de Gabinete